



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2024 DISPENSA Nº 061/2024

Às 13:00 (treze horas) do dia 30 julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala de reuniões do Setor de Licitação, localizado à rua Pedro Paulo dos Santos Nº 45 – Centro – Pratinha-MG, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, composta por “Dione Fernando Ferreira “Agente de Contratação”, Arlene Aparecida da Silva e Vanessa Loren Alves” designados conforme Decreto nº 939 de 06 de Fevereiro de 2024 em anexo aos autos, sob a presidência do primeiro, para apreciar, analisar e julgar o Processo Licitatório de Dispensa de licitação com fulcro no artigo 75 inciso II da lei 14.133/2021: Dispensa: nº 061/2024, cujo objeto trata se de **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E EQUIPARADAS, VISANDO A PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS**. Cumpre ressaltar que o edital do presente certame, foi amplamente divulgado e publicado, no Diário Oficial do município (AMM); ÁtRio e Site da Prefeitura. O agente abriu a sessão verificando que edital de convocação foi disponibilizado durante o período de 03 (três) dias uteis, vale ressaltar que para a abertura do certame foram feitas cotações para levantamento dos preços praticados no mercado. Em ato contínuo o Agente passou análise das propostas apresentadas via e-mail juntamente com as propostas obtidas na fase interna do processo, conforme edital de convocação. Transcorrido o prazo de apresentação das propostas obtivemos as a participação de empresas cujo relatório completo estará disponível ao final desta ata. Após a análise de todas propostas obtidas vias cotações e e-mail, verificou se que o prestador de serviços, **ASSIS PUBLICAÇÕES EM JORNAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o N CNPJ Nº 23.406.760/0001-07 sagrou-se vencedor do item:

| Item | Quant | Descrição | Fornecedor 1: ASSIS PUBLICAÇÕES EM JORNAIS. | Fornecedor 2: PUBLIARTS PUBLICAÇÕES | Fornecedor 3: CONCEITO SOLUÇÃO EM PUBLICAÇÃ O | Fornecedor 4: Via E-mail ASSIS PUBLICAÇÕ ES EM JORNAIS | Fornecedor 5: Via e-mail Center Mídia: |
|------|--------|---|--|---|---|---|--|
| 01 | 200 CM | 21585- Publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União – Imprensa Nacional | R\$54,00 | R\$89,00 | R\$ 95,90 | R\$ 44,80 | R\$ 45,90 |
| | | | | | | Vencedora | |

Transcorrido o prazo de apresentação das propostas obtivemos as a participação de empresas cujo relatório completo estará disponível ao final desta ata. Após a análise de todas propostas obtidas vias cotações e e-mail, verificou se que o prestador de serviços, **ASSIS PUBLICAÇÕES EM JORNAIS LTDA** sagrou-se vencedor do item:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QUANT. | Valor Unitario | MENOR VALOR TOTAL |
|------|---|----|--------|----------------|----------------------|
| 01 | 21585- Publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União – Imprensa Nacional | Cm | 200 | R\$ 44,80 | R\$ 8.960,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

Atendendo ao disposto no item 4.1 do edital apresentado menor valor. O Agente de contratação iniciou os trabalhos passando a análise da "Documentação" e "Proposta", das empresas vencedoras, constatando que estão de acordo com o solicitado no edital. Da análise e exame da documentação apresentada, os membros da Comissão decidiram **habilitar** o Prestador de Serviços **ASSIS PUBLICAÇÕES EM JORNAIS LTDA** por ter atendido aos requisitos de habilitação previstos no edital. Assim conclui-se os procedimentos relativos a dispensa eletrônica 061/2024, declarando a empresa habilitada por apresentar sua proposta de menor valor e atender aos requisitos edilícios, estando apta a ser contratada. Após concluídas todas as etapas pertinentes a Dispensa em epigrafe, conclui-se os trabalhos e determino que o processo seja encaminhado para a Procuradoria do Jurídica do Município para manifestação sobre a legalidade dos atos praticado e após para Autoridade competente para ratificação, caso seja esse o entendimento. Nada mais havendo a ser tratado, o Agente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, licitante presente.

Pratinha 30 de julho de 2024.

Dione Fernando Ferreira
Agente de Contratação

Vanessa Loren da Alves
Comissão de Licitação

Arlene Aparecida da Silva
Comissão de Licitação